



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 210, DE 2009

(Do Sr. Sandro Mabel)

Dá a denominação de "Edifício Alvaro Valle" ao Edifício do Anexo I da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art.1º - Atribui-se o nome de “Deputado Alvaro Valle” ao edifício do Anexo I da Câmara dos Deputados.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Quando assumiu pela primeira vez um mandato de deputado federal, no início de 1974, o renomado professor e diplomata carioca Alvaro Valle, surpreendeu-se com a falta de espaço para acomodação dos parlamentares em gabinetes apropriados. E faltou o gabinete para acomodar o deputado carioca, recentemente eleito com a maior votação de seu partido no Rio de Janeiro. A Câmara Federal começava a viver um momento de grande turbulência política, com o início do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Em sua reconhecida fleuma, como bom diplomata de carreira, mas sobretudo com o grande bom humor do mais autêntico carioca, Alvaro Valle não se deu por vencido: simplesmente requisitou ao Diretor-Geral da Casa uma máquina de escrever (à época uma Olivetti não elétrica!!). Acomodou-se no próprio Salão Verde, na cadeira que julgou a mais confortável, chamou sua secretária e ditou-lhe o primeiro de uma série de grandes discursos, cujo brilho se reproduziria durante seis mandatos ininterruptos.

Claro que aquela situação inusitada não podia perdurar. Após alguns dias de “despachos” no “tapetão”, o Diretor-Geral da Câmara, à época Luciano Brandão, também um carioca de grande competência, tomou a iniciativa de conceder ao seu conterrâneo uma sala do 23º andar do Anexo I. Esse edifício fora, desde sempre, ambiente exclusivo para a administração da Casa, não se encontrando ali antecedentes de instalação de gabinete parlamentar.

Começou assim a longa relação do Deputado Alvaro Valle com o Edifício do Anexo I, da Câmara dos Deputados. Do 23º andar, durante longos e produtivos 25 anos, Alvaro Valle contemplava, saudoso das praias cariocas, o Lago Paranoá e toda a bela vista que costumava elogiar para os eleitores que o vinham visitar, nas alturas do 23º andar. Também do “alto de sua torre”, Alvaro Valle produziu grande parte de sua extensa obra, de grande valor para a Educação. Produziu discursos e projetos da mais alta relevância, como o Projeto de Lei Nº17, que tratava exaustivamente da regulamentação da Lei 5.692 – a Lei da Educação; também dali

foram redigidos vários relatórios de projetos de lei tratavam de outros importantes temas, como aquele que veio a selar o fim da famigerada Censura, em nosso país; ou o projeto de lei que regulamentava a atuação da importantíssima Embrafilme, alavanca, nos anos 70, para vasta produção cinematográfica nacional.

Na sua relação com os servidores que trabalhavam no Anexo I e demais servidores da Casa, em seu convívio diário de elevador, nos corredores e Plenário, em suas idas e vindas diárias ao gabinete do 23º, pode discutir em detalhes a regulamentação da profissão dos Arquivistas, cujo relatório de projeto de lei teve também a sua chancela. Também do Anexo I, Alvaro Valle pode exercer com aguerrida disposição seu mandato de constituinte, quando lutou como ninguém contra as investidas que, de uma forma ou de outra, podiam trazer prejuízo para a qualidade do Ensino e da Cultura nacional.

Na justificativa para este projeto, que denomina o Anexo I da Casa com o nome do grande Professor carioca, poderíamos continuar indefinidamente. E aqui discorreríamos sobre toda a riquíssima biografia desse destemido educador, que primou sempre pela ética, no plano pessoal e em sua vida pública, com grande polidez no trato daqueles que dele se aproximaram.

Mais que isto, o Deputado Alvaro Valle que, em seu desaparecimento, transformou-se em grande perda para o cenário político nacional, em janeiro de 2.000, merece, sem dúvida, ter desta Casa a homenagem que lhe é devida faz quase dez anos. Ver seu nome atribuído à denominação da “torre” do Anexo I, de onde produziu vasta obra da melhor oratória e produção intelectual do parlamento brasileiro, na defesa da Educação e da Cultura deste país é medida de justiça e nobre reconhecimento.

Sala das sessões, em 21 de outubro de 2009

Deputado **Sandro Mabel**- PR/GO

FIM DO DOCUMENTO
